



Associação de Futebol do Porto

Comunicado Oficial

Circular nº 168

=2020/21=

Assunto: Estado de emergência e suspensão competições

Para conhecimento de todos os clubes filiados, SAD'S, SDUQ'S, Árbitros, órgãos de comunicação social e demais interessados:

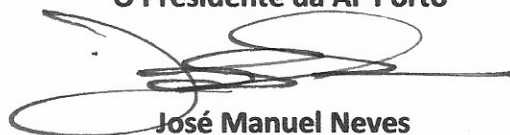
A declaração do estado de emergência encontra-se renovada (Decreto do Presidente da República n.º 25-A/2021, de 11.03.2021) e regulamentada (Decreto nº 4/2021, de 13.03.2021), permanecendo apenas permissão para a prática da “atividade física e o treino de desportos individuais ao ar livre, assim como todas as atividades de treino e competitivas profissionais e equiparadas, sem público e no cumprimento das orientações da DGS”.

Por isso a Direção da AFPorto determina manter a SUSPENSÃO de todos os jogos de todas as competições de futebol e futsal, de ambos os géneros e escalões, na área da sua jurisdição, até às 23h59 do dia 31 de março de 2021.

Estamos a acompanhar atentamente o plano de desconfinamento, já do conhecimento público, e a sua implementação, particularmente no que diz respeito à anunciada data de 19 de Abril para retoma da nossa atividade desportiva. Transmitiremos prontamente as orientações e determinações que, face à evolução, forem ajustadas.

Porto, 15 de Março de 2021

O Presidente da AF Porto

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.

José Manuel Neves